

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 3.730, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.005074/2019-46, decide liberar a unidade geradora UG2, de 4.200,00 kW de capacidade instalada, da EOL Ventos de Santa Esperança 25, Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG EOL.CV.BA.034513-0.01, localizada no município de Morro do Chapéu no estado da Bahia, de titularidade da Enel Green Power Ventos de Santa Esperança 25 S.A., para início da operação em teste a partir de 23 de novembro de 2021.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR